

0110-015.039-8	ANA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA (ADV. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL)/ ELECTROLUX DO BRASIL S/A
0110-016.351-8	DIENRE ALVES DE MELO	EVIDÊNCIA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
0110-011.462-2	VALQUIRIA FERREIRA ALEXANDRE	LINEA NOBRE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA
0110-014.688-1	MARIA GORETE LOPES LIMA	HI END DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA
0110-008.775-8	FRANCILEUDA TAVARES DE LIMA	COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA (ADV. FELIPE CORREIA MELO)
0110-012.729-4	JANAINA CAETANO GONZALEZ	RAIMUNDO MILTON CAROLINO
0109-029.545-0	RAIMUNDO LUNA NETO	TIM NORDESTE S/A (ADV. CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA)
0110-012.152-6	OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A (ADV. CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/ NEYLA MARIA DE KING FREIRE)

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 3841/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso II, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, os artigos 2º, 3º, “a”, 5º, “a”, da Resolução nº 01 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará de 26 de março de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22665/2010-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR por mais 03 (três) meses, a partir de outubro de 2010, o término dos trabalhos relativos a Comissão para Elaboração do Manual de Procedimentos das Promotorias de Justiça Cíveis para o dia 07/01/2011, data em que devem ser concluídos os trabalhos da referida Comissão, bem como a Concessão da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante aos Técnicos Ministeriais EDNA ALVES MUNIZ, CLEÍLSON ARAÚJO CÂMARA E ACÁCIA LINS DE AGUIAR, com lotação na Comarca de Fortaleza, , em nível de cargo comissionado DAS-3, até 07/01/2011, prazo em que deve ser concluído o Manual de Elaboração das Promotorias Cíveis, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3864/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “c”, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “d”, do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16814/2010-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA CRUZ - Técnica Ministerial, Classe C, Referência 4, com lotação na Comarca de Quixadá, matrícula nº 168131, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Administração Judiciária, a partir de 11 de agosto de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 541, de 13 de fevereiro de 2008, de interesse da servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar n.º 72/2008 de 12/12/2008 – Estatuto do Ministério Público do

Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**, abaixo elencada(s), para provimento mediante **PROMOÇÃO ou REMOÇÃO**, por **Antiguidade ou Merecimento**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008:

CONSIDERANDO que o Conselho Superior, em sua 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de maio do corrente ano, à unanimidade dos presentes, deliberou pela ANULAÇÃO dos Editais n.º 025/2011 ao n.º 037/2011, publicados no Diário da Justiça, edição 223, páginas 23, 24, 25.

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

EDITAL	CARGO	VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO
038/2011	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Ebert Gregório Siqueira, para a 4ª Promotoria de Justiça de Sucessões de Fortaleza de Entrância Final, em 21/05/2010, classificada pelo critério de merecimento, ofertada primeiramente para remoção, conforme edital n.º 026/2010, de 14/09/2010, sendo que não houve requerente.	PROMOÇÃO POR MEREcimento
039/2011	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Jorge França Cabral, para a 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, em 21/05/2010, classificada pelo critério de merecimento ofertada primeiramente para remoção, conforme edital n.º 036/2010, de 14/09/2010, sendo que não houve requerente.	PROMOÇÃO POR MEREcimento
040/2011	Promotoria de Justiça da Comarca de Ipu.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Kennedy Carvalho Bezerra, para a 24ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza de Entrância Final, em 15/02/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
041/2011	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça – Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara para a 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza de Entrância Final, em 15/02/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
042/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel.	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos Frota, para a 2ª Promotoria de Justiça Sobre Drogas de Fortaleza de Entrância Final, em 15/02/2011.	REMOÇÃO POR MEREcimento
043/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio.	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça – Dra. Delma Longo dos Santos Mendes para a 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime de Fortaleza de Entrância Final, em 15/02/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
044/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Germano Guimarães Rodrigues, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Juazeiro do Norte de Entrância Final, em 15/02/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
045/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça – Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho para a 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza de Entrância Final, em 15/02/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

046/2011	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Horácio Augusto de Abreu Tranca, para a 4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final, em 15/02/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
047/2011	Promotoria de Justiça da Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Antonio Robson Timbó Sales, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Sobral de Entrância Final, em 15/02/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
048/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça – Dr. Irapuan da Silva Dionízio Júnior para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Sobral de Entrância Final, em 15/02/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
049/2011	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Gustavo Henrique Cantanhêde Morgado, para a 1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, em 15/02/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
050/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz.	Vaga ocorrida em face da aposentadoria compulsória do Promotor de Justiça – Dr. Francisco de Assis Oliveira Marinho, em 06/03/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
051/2011	1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Iguatu.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Dr. Wander Magalhães Lima, sendo que o nobre Promotor fez o direito de opção, permanecendo na titularidade da Promotoria de Justiça de Ubajara, em 31/03/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
052/2011	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Agostinho Oliver Ramos Telles, para a 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, em 31/03/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
053/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Ronald Fontenele Rocha, para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, em 31/03/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
054/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Antônio Monteiro Maia Júnior, para a Promotoria de Justiça do JECC de Baturité de Entrância igual, em 31/03/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
055/2011	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Ronald Fontenele Rocha, para a 1ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, em 18/04/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
056/2011	Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Dairton Costa de Oliveira, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Russas de Entrância igual, em 25/04/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Intermediária) e em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade na Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, **no prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, nos casos de Remoções e Promoções por merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2011. Eu, _____ (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (**Maria do Socorro Brito Guimarães**),

Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: _____ (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

PORTARIA Nº 3944/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 06/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 25862/2010-1 e 26856/2010-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER o pagamento da diária abaixo discriminada para os servidores **FABIANO SANTIAGO MENDES** e **JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR**, Técnicos Ministeriais, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público – NAT, em virtude de realização de vistoria extraordinária no município cearense de Redenção, no dia 09 de dezembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Qty	Valor Unitário da Diária	Valor Total de Diárias	Custo Total
Fabiano Santiago Mendes	0,5	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Josevaldo Felinto de Sousa Júnior	0,5	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3961/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25997/2010-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor **FABRÍCIO PONTE ROCHA** - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Santana do Acaraú, matrícula nº 216101, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3948/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27465/2010-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO**, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 28.07.2009 a 27.07.2010, para usufruí-las no período de 13.12.2010 a 11.01.2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3750/2010

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO